LEI Nº 584/98 de 16 de Setembro de 1998.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, em conformidade com o Inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64, de 17/03/64, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a criar as Rubricas Especiais para acomodar as seguintes dotações orçamentárias:
1721.01.20 e 1722.01.20
Projeto / Atividade : Manutenção do FUNDEF

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com retroativos efeitos ao dia 01 de Janeiro de 1998.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de Setembro de 1998.

Dr. Antonio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Publicado em:
17/09/98